Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE SOUZA FURLANETO
Data: 11/07/2025 16:57:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO IX - EDIÇÃO 1059 - 11 DE JULHO DE 2025

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações
Telefone: (19) 3812-9860
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025

- Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Contratada: Rede Contmax – Contabilidade & Consultoria Ltda, CNPJ 9.539585/0001-97, Ata de Registro N° 092/2025 no valor de R$ 630.000,00;

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, no âmbito e conforme demanda da Prefeitura do Município de Cosmópolis-SP, nas ações em que a Prefeitura figure como autora, ré, assistente e opoente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais, por um período de 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025

- Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Contratada: V.C da Rocha Distribuidora ME, CNPJ 05.808.979/0001-42, Ata de Registro N° 093/2025 no valor de R$ 194.668,00;

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de cartuchos e Toners a fim de atender a demanda de todas as Unidades de atendimentos subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025

- Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Contratada: Sigma Maquinas e Representações Ltda, CNPJ 26.991.097/0001-35, Contrato LT N° 051/2025 no valor de R$ 574.000,00;

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos transformados em Ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo furgão, original de fabrica, 0km (zero quilômetro), transformadas para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para atender as demandas do Setor de Transportes e Ambulâncias do município de Cosmópolis

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025

-Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Contratada: RS Insumos de Saúde Ltda, CNPJ 41.133.023/0001-51, Contrato LT N° 050/2025 no valor de R$ 5.692,50;

Objeto: Aquisição de insumos para atendimentos dos serviços médicos veterinários, da Clínica Saúde Animal – Vigilância de Zoonoses Ambiental (UVZA).

-Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Contratada: ALC Moraes Comercial Ltda, CNPJ 46.339.373/0001-92, Contrato LT N° 049/2025 no valor de R$ 56.357,60;

Objeto: Aquisição de insumos para atendimentos dos serviços médicos veterinários, da Clínica Saúde Animal – Vigilância de Zoonoses Ambiental (UVZA).

Cosmópolis, 10 de julho de 2025 - Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações
Telefone: (19) 3812-9860
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para oxigenoterapia medicinal domiciliar e aquisição de oxigênio para pacientes atendidos pela Unidade de Saúde SAD (Serviço de Atendimentos Domiciliar) da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 11/07/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 25/07/2025.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de tanque cilíndrico vertical de 10m³, em compósito reforçado com fibra de vidro, para armazenamento de Hipoclorito de Sódio a 12%, em atendimento às necessidades operacionais da Estação de Tratamento de Água – ETA**.** Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 11/07/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 28/07/2025. Editais completos poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 10 de julho de 2025. Antonio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

PROMOÇÃO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis

conselhos@cosmopolis.sp.gov.br

Criado pela Lei 2.248, de 13 de setembro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Assunto: Recursos Estadual Suplementar

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO**:

- A reunião extraordinária do CMAS realizada em 08//07/2025;
- A apresentação pelo Órgão Gestor dos recursos estadual suplementar, nos valores de R$ 400.545,22 para a Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, e o valor R$ 16.636,49 para benefício eventual;
- A apresentação dos Planos de Trabalho das Oscs Lar dos Idosos Irmã Rosália, Projeto Arco Iris e APAE;
- A análise/avaliação/deliberação dos conselheiros.

RESOLVE

- **Aprovar os valores de repasse de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para Osc Lar dos Idosos Irmã Rosália, R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a Osc Projeto Arco Iris e R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Osc APAE;**
- **Aprovar o valor de R$ 50.545,33 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para execução direta Creas;**
- **Aprovar o valor de R$ 16.636,49 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) para execução direta/benefício eventual.**

Edineide Inácio da Silva Ferreira
Presidente CMAS

Cosmópolis, 08 de julho de 2025.

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 26/2025

"Autoriza prorrogação do Contrato nº 06/2022 - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização na Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2022 – Processo nº 25.917/2022."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que a prorrogação de prazo do contrato para à prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização na Câmara Municipal de Cosmópolis irá expirar no dia 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula segunda do contrato;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato para a prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2025, previsto na cláusula segunda – Prazo de Execução do Contrato firmado em 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.39.78.0000 Limpeza e Conservação / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CONSIDERANDO todo o constante do processo administrativo nº 25.917/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 06/2022 com a empresa RUBY CONSULTORIA E CONSERVAÇÃO LTDA para prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 27/2025

"Autoriza prorrogação do Contrato nº 05/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea e consecutiva, ao vivo, virtual/on-line, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades e projetos institucionais da Câmara Municipal de Cosmópolis pelo período de doze meses, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº 26.705/2023."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que a prorrogação de prazo do contrato para à prestação dos serviços de Tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea e consecutiva, ao vivo, virtual/on-line, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades e projetos institucionais da Câmara Municipal de Cosmópolis irá expirar no dia 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula segunda do contrato;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato para a prestação dos referidos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07 de agosto de 2025, previsto na cláusula segunda – Prazo de Execução do Contrato firmado em 11 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros Serviços de

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Terceiros – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.39.99.0000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

CONSIDERANDO todo o constante do processo administrativo nº 26.705/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 05/2023 com a empresa GERMANO GONÇALVES – ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA, para prestação dos serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea e consecutiva, ao vivo, virtual/on-line, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades e projetos institucionais da Câmara Municipal de Cosmópolis, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 28/2025

"AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVO WEBSITE COM LAYOUT MODERNO E RESPONSIVO PARA VISUALIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2024 – PROCESSO Nº 27.391/2024."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato de prestação de serviços de implantação de Novo Website com layout Moderno e Responsivo para visualização em dispositivos móveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência irá expirar no dia 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato tem fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço a ser executado de forma contínua;

CONSIDERANDO que os itens 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava – Da Vigência e Renovação do Contrato nº 07/2024, prevê essa prorrogação;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato para a prestação dos referidos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 15 de agosto de 2025, conforme previsto na cláusula oitava – Da Vigência e Renovação do Contrato firmado em 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade mensal de armazenamento de banco de dados e de todas as informações necessárias para publicações via internet, que torna esse serviço indispensável; e

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.40.00.0000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.99.0000

Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 07/2024 firmado com a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. para prestação de serviços de implantação de Novo Website com layout Moderno e Responsivo para visualização em dispositivos móveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do Processo de Contratação Direta nº 42/2024 – Processo nº 27.391/2024, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2025
REQUISIÇÃO Nº 33/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Fátima Aparecida Ventura Gomes do Nascimento Ltda - EPP**, CNPJ. nº 02.037.863/0001-69, para a **aquisição de 18 conjuntos de medalhas com barretes e estojos,** para atendimento ao Decreto Legislativo nº 659/2025 para homenagem aos profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, indicados por sua respectiva instituição, no valor total de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 10 de julho de 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

REQUISIÇÃO Nº 37/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CINCO MIL UNIDADES DE CAPAS DE CONTABILIDADE,** para uso do Departamento Contábil do Legislativo Cosmopolense, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e valor estimado de **R$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 14/07/2025 às 08:00 Horas
TÉRMINO: 16/07/2025 às 23:59 Horas

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

*** TERMO DE REFERÊNCIA**
*** MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanário/).
Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba **Portal da Transparência - Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE JULHO DE 2025.